



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA
LISTA DE MEDICAMENTOS
DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fará a divulgação da lista de todos os medicamentos disponíveis e os que estão em falta, destinados gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§1º- A listagem a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser atualizada mensalmente e imediatamente quando ocorrer o esgotamento de qualquer medicamento da Farmácia Básica, bem como, deverá ser encaminhada à Unidade Básica de Saúde – UBS do município para que sejam impressas e afixadas cópias das listas em local de acesso público e amplamente visível.

§2º- No caso de falta de algum medicamento o Poder Executivo colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 2º - A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal na internet.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de agosto de 2021

Taciano Araújo Fernandes
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

Primordialmente, a transparência/publicidade é dever dos governantes conforme o artigo 37 da Constituição Federal e o acesso a informação é direito dos cidadãos. Além do mais, essa iniciativa visa cumprir com esses princípios através da disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e acesso a estes medicamentos

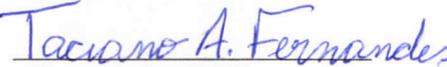
Objetivamente, quando o cidadão chegar à Unidade de Saúde, poderá saber de prontidão se o medicamento que o mesmo precisa pode ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito será capaz de requerê-lo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço, e propiciará a tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição de medicamentos, visto que muitas pessoas carentes acabam esgotando seus recursos para adequá-los, sendo os mesmos disponíveis na rede pública.

Cabe ainda salientar que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo prazo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

Portanto, peço o apoio dos demais pares desta casa para a operação deste projeto.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de agosto de 2021


Taciano Araújo Fernandes
Vereador MDB